



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de registro de preço - Trimestral .....	2
Aviso de Licitação .....	3
Comunicados .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 7.668, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a criação e funcionamento da Creche/EMEB "Professora Maria Ester Cassucci Vieira".*

#### **O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Artigo 6º da Constituição Federal que traz a educação como direito social;

CONSIDERANDO o Artigo 208 da Constituição Federal que traz que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO o Artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9.394/1996) que determina que é incumbência dos municípios o atendimento na Educação Infantil em creches e pré-escolas:

V - Oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal a manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação do Município de São José do Rio Pardo, Lei nº 4.578/2015 que estabelece metas e estratégias para a Educação Municipal sendo a Meta 1 focada na Educação Infantil e ampliação de vagas mencionando a construção e reestruturação de escolas bem como à expansão e a melhoria da rede física das escolas de educação infantil:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três)anos até o final da vigência deste PNE;

Meta 1: item 1.6). Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, levando em consideração estudo prévio das necessidades e prioridades dos bairros e da rede física municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e traz como definição como sendo a

primeira etapa de educação básica;

CONSIDERANDO a lista de espera no segmento Creche que pode ser encontrada no sítio eletrônico: <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/servicos-online/>.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Creche/EMEB Professora Maria Ester Cassucci Vieira, com sede à Rua Prefeito Antônio Martins de Oliveira, nº 115, Jardim Bela Vista, São José do Rio Pardo-SP, com objetivo de gerir diretamente as atividades didáticas pedagógicas do meio urbano.

**Art. 2º.** A Creche/EMEB Professora Maria Ester Cassucci Vieira fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** A Creche/EMEB Professora Maria Ester Cassucci Vieira se submete a todas as normas pedagógicas e administrativas em vigor da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de junho de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### **Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 46/23; PE=66/2023; CA: Fernando Uniformes Ltda; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição da prestação de serviços de confecção de vestuário profissional para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - anexo I do edital. V=R\$ 182.717,60 (cento e oitenta e dois mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). P= 12 (doze) meses DA=15 de dezembro de 2023.

Nº 46/23; PE=66/2023; CA: MCG Prestação de Serviços Comércio e Confecção Ltda Me; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição da prestação de serviços de confecção de vestuário escolar para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - anexo I do edital. V=R\$ 1.614.472,40 (um milhão seiscentos e catorze mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). P= 12 (doze) meses DA=15 de dezembro de 2023.

Nº 46/23; PE=66/2023; CA: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição da prestação de serviços



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 3 de 3

de confecção de tênis e papetes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - anexo I do edital. V=R\$ 389.995,92 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). P= 12 (doze) meses DA=15 de dezembro de 2023.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone:  
(19) 3682-9375

### Aviso de Licitação

**Concorrência Pública 06/2024** - A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que se encontra aberta a Concorrência Pública nº 006/2024 - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para Pavimentação da Estrada Paula Lima, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Memória de Cálculo, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes no Projeto Básico, com encerramento dia 04 de julho de 2024 às 09h00min, pela plataforma <https://www.bll.org.br>, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br>, no Portal Nacional de Compras Públicas e <https://www.bll.org.br>. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20 de JUNHO de 2024.

### Comunicados

#### COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens alimentícios tipo Kit Lanche A formado por: pão francês, muçarela, apresetado e um refrigerante e Kit lanche B formado por: pão tipo hot-dog, muçarela, apresetado e um néctar de fruta e saco de gelo em cubos.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 28 de junho de 2024 suas intenções, no e-mail: [adm.esportes@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:adm.esportes@saojosedoriopardo.sp.gov.br), com os seguintes documentos:

Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

Estimativa de Consumo e Local de entrega;  
Cronograma de contratação, quando couber



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 254e-0303-5411-64d0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1352, ano VII, veiculado em 18 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 18/06/2024 às 17:38:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/254e-0303-5411-64d0>